

AVISO
Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais
16.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 16.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes B112, B115, B117, B154A, C3 e D76, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1981/20031104, 1982/20031104, 1983/20031104, 2098/20040602, 1984/20031104 e 1531/20020719 da freguesia de Ramada, aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2020. ---

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: alteração de parâmetros urbanísticos definidos para os lotes mencionados em epígrafe visando a legalização de edificações existentes dos Lotes B112, B115, B117, B154A, C3 e aumento de parâmetros para o lote D76 que se encontra vago.. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Previstos						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B112	352,20	120,00	240,00	-	2+CV	1
B115	489,80	150,00	300,00	1	2+CV	1
B117	465,80	146,70	293,40	--	2+CV	1
B154A	176,20	60,80	121,60	-	2+CV	3
C3	401,50	147,40	294,80	-	2+CV	1
D76	538,20	120,00	240,00	-	2+CV	1

Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B112	352,20	286,25	997,20	-	2+CV	6
B115	489,80	380,00	443,90	1	2+CV	-
B117	465,80	370,00	400,30	1	2+CV	-
B154A	176,20	60,80	127,00	-	2+CV	3
C3	401,50	316,30	329,50	1	2+CV	-
D76	538,20	120,00	240,00	-	2+CV	1
Diferencial	--	+788,45	+1048,10	+2	--	+2

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.568,05
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.129,70
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.438,06
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.327,83
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.110,23
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.015,03
Número total de lotes	436
Número total de fogos.....	793
Densidade habitacional (f/ha)	33,67
Lugares de estacionamento exteriores*	43
Lugares de estacionamento interiores*	--
Total de estacionamentos	--
(*) Lugares de estacionamento estimados, de acordo com o regulamento do loteamento e planta de síntese.....	
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Não existem condições alteradas. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de cedências para espaços verdes e equipmanetos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• **Planta de Síntese do Loteamento** de 23-09-2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 75.644,48 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através das guias n.º 4555 e 7551 de 30/07/2020



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 19-10-2020. -----

Município de Odivelas, 19 de outubro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

16.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 16.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes B112, B115, B117, B154A, C3 e D76, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 1981/20031104, 1982/20031104, 1983/20031104, 2098/20040602, 1984/20031104 e 1531/20020719 da freguesia de Ramada, solicitada por António Pinheiro Vasconcelos e Outros, portador do número de contribuinte 197469736, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª reunião ordinária de 5 de fevereiro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: alteração de parâmetros urbanísticos definidos para os lotes mencionados em epígrafe visando a legalização de edificações existentes dos Lotes B112, B115, B117, B154A, C3 e aumento de parâmetros para o lote D76 que se encontra vago.. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Previstos						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B112	352,20	120,00	240,00	-	2+CV	1
B115	489,80	150,00	300,00	1	2+CV	1
B117	465,80	146,70	293,40	--	2+CV	1
B154A	176,20	60,80	121,60	-	2+CV	3
C3	401,50	147,40	294,80	-	2+CV	1
D76	538,20	120,00	240,00	-	2+CV	1

Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B112	352,20	286,25	997,20	-	2+CV	6
B115	489,80	380,00	443,90	1	2+CV	-
B117	465,80	370,00	400,30	1	2+CV	-
B154A	176,20	60,80	127,00	-	2+CV	3
C3	401,50	316,30	329,50	1	2+CV	-
D76	538,20	120,00	240,00	-	2+CV	1
Diferencial	--	+788,45	+1048,10	+2	--	+2

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.568,05
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.129,70
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.438,06
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.327,83
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.110,23
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.015,03
Número total de lotes	436
Número total de fogos	793
Densidade habitacional (f/ha)	33,67
Lugares de estacionamento exteriores*	43
Lugares de estacionamento interiores*	--
Total de estacionamentos	--
(*) Lugares de estacionamento estimados, de acordo com o regulamento do loteamento e planta de síntese.	
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Não existem condições alteradas. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de cedências para espaços verdes e equipmanetos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

- **Planta de Síntese do Loteamento** de 23-09-2020; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 75.644,48 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do RTORM através das guias n.º 4555 e 7551 de 30/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 19-10-2020. -----

Município de Odivelas, 19 de outubro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)